



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 12/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação da Servidora Técnico-Administrativa SANDRA BEATRIZ RATHKE, SIAPE nº 1224048, nos termos do Processo nº 23743.000275/2022-79 e da Instrução Normativa nº 02 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis*